



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO 217/2025

Trata da liberação de recursos do FMMA
e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA no uso de suas atribuições faz saber que:

Considerando o Art. 74 da Lei Federal 4.320/1964 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal 2.031/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1.753/2005, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Município de Charqueadas busca apurar situações de riscos ambientais;

Considerando-se que o Departamento de Fiscalização Ambiental necessita de laudos para atuar na resolutividade de problemas trazidos pela comunidade;

Considerando a aprovação unânime do colegiado, na reunião ordinária de 13 de maio do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para custeio das análises de água a serem realizadas para dirimir dúvidas acerca da possível contaminação de efluente pluvial com resíduos de origem diversas, de forma a subsidiar a tomada de providência por parte do Departamento de Fiscalização Ambiental.

Charqueadas, 13 de maio de 2025.



Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente COMUMA 2025/2026



Fernanda Buffleben Colovini
Secretária

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

1/1